



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 006/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revisão do valor do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 618, de 10 de julho de 2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 618, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro como forma de incentivo aos estudantes do Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO que o art. 5º da referida Lei estabelece que o valor do auxílio financeiro será revisado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a última revisão do valor do auxílio financeiro ocorreu no exercício de 2021, por meio do Decreto nº 054/2021, não tendo havido atualização nos exercícios subsequentes;

CONSIDERANDO os índices oficiais do IPCA apurados nos exercícios de 2022 (5,79%), 2023 (4,62%), 2024 (4,83%) e 2025 (4,26%), conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO que a revisão ora promovida corresponde exclusivamente à recomposição inflacionária acumulada no período, nos termos da legislação municipal vigente, não caracterizando aumento real do benefício;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisado o valor do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 618, de 10 de julho de 2013, no percentual de **19,50% (dezenove inteiros e cinquenta centésimos por cento)**, correspondente à soma dos índices do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurados nos exercícios de 2022 a 2025.

Art. 2º Em decorrência da revisão de que trata o artigo anterior, o valor mensal do auxílio financeiro passa a ser fixado em **R\$ 834,07 (oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos)**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal